



# CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO CESMG Nº 032 DE <sup>07</sup>~~02~~ DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre aprovação da suspensão do fechamento dos serviços do Hospital Ortopédico – Rede FHEMIG.

O plenário do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, em sua quingentésima décima sétima reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2017, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, e Decreto Estadual de nº 45.559, de 03/03/2011, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando,

- Considerando a Constituição Federal de 1988;
- Considerando a Constituição do Estado de Minas Gerais;
- Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS;

Considerando que o Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais foi provocado por representantes dos trabalhadores do SUS/MG em manifestar-se sobre o fechamento dos serviços do Hospital Ortopédico Galba Veloso – Rede FHEMIG, e que o CESMG apenas tomou conhecimento da situação nos últimos dias;

Considerando os Autos do Processo nº 2505181-25.2013.8.13.0024, da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Autarquias Comarca de Belo Horizonte, com Requeridos Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG e o Estado de Minas Gerais,

Considerando a manifestação do Plenário do CESMG quanto a importância da manutenção do funcionamento dos serviços Hospital Ortopédico Galba Veloso- REDE FHEMIG para o SUS/MG, e que o fechamento dos mesmos acarretará em prejuízos para os usuários do SUS,

Resolve:

Manifestar-se contrário ao fechamento dos serviços do Hospital Ortopédico Galba Veloso (REDE FHEMIG), uma vez que não houve uma discussão ampla e antecipada com o Controle Social do SUS/MG.



## CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

1. Que as Câmaras Técnicas de Controle, Avaliação e Assistência à Saúde, bem como na Câmara Técnica de Orçamento e Finanças do CES/MG, pautem as questões referentes à assistência, orçamento e financiamento do Hospital Ortopédico Galba Veloso (RED-FHEMIG), a fim de emitir parecer sobre a questão a ser apreciado e deliberado pelo Plenário do CESMG.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2017.

*Ederson Alves da Silva*  
Ederson Alves da Silva

Vice-Presidente do CESMG

*Lourdes Aparecida Machado*  
Lourdes Aparecida Machado

Secretária Geral do CESMG

Homologo a Resolução CESMG Nº 032/2017, conforme descrito acima.

Professor Sávio de Souza Cruz

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais/Gestor SUS/MG.

Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais

21/11/2017

Usuário: EDERSON ALVES DA SILVA

Gestão de Imagens Envio de Matérias Meus Dados Pesquisa

Cliente: SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

A A A

Matéria(s) enviada(s) com sucesso.  
Número do pedido: 1010291  
Número da(s) publicação(ões) inserida(s) e associada(s) ao pedido: 1031203

### Detalhes do Pedido

Número do pedido: 1010291

Tipo: Publicação Faturada

Data de criação: 21/11/2017

Situação atual: Pedido aberto, aguardando complementação de dados das publicações.

Descrição:

### Publicações:

| Registro /<br>Publicação | Caderno ⓘ                     | Data<br>Envio | Situação ⓘ | Data<br>Publicação | Opções                             |
|--------------------------|-------------------------------|---------------|------------|--------------------|------------------------------------|
| 1.031.203                | Secretaria de Estado de Saúde | 21/11/2017    | Enviada    | -                  | Detalhes da Publicação<br>Cancelar |

[Voltar ao inicio](#)

